



Resolução 024/2020

REDE – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



O que é o Rede?



O Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE) consiste em uma combinação dos exercícios domiciliares com as características do ensino remoto e da mediação por Tecnologias Educacionais em Rede (TER) e deve ser utilizado de forma transitória, durante o período de suspensão das atividades presenciais. Para tal, todas as ações de ensino que podem ser executadas sem a presencialidade poderão ser desenvolvidas por intermédio de Ambientes Virtuais de Ensino-Aprendizagem e/ou com a intermediação de TER. O REDE serve para aulas remotas e práticas, eventos, encontros, bancas, formaturas, estágios, entre outros.

DÚVIDAS



Por que dizem que o REDE é transitório? O REDE deve ser utilizado de forma transitória, durante o período de suspensão das atividades presenciais e na transição para o retorno das atividades presenciais.



Afinal, o 1º semestre letivo 2020 pelo REDE foi válido ou não? As atividades do 1º semestre de 2020 tiveram adesão facultativa ao Rede, tanto para docentes quanto para estudantes. O docente que não finalizou as disciplinas, poderá recuperá-las até 05 de outubro ou posteriormente (para os casos que necessitam de presencialidade), com a definição de um Calendário Suplementar, quando do retorno. Em princípio, essa recuperação ocorrerá de março a maio de 2021 (previsão).



E aquelas 15 semanas de aula presencial pós-pandemia? E as provas que disseram que o aluno poderia realizar presencialmente? Quem não finalizou as disciplinas, poderá recuperá-las posteriormente, com a definição de um Calendário Suplementar, no retorno da presencialidade. Em princípio, essa recuperação ocorrerá de março a maio de 2021 (previsão).



Haverá 2º semestre letivo em 2020? Sim, ele será obrigatoriamente realizado pelo Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE).

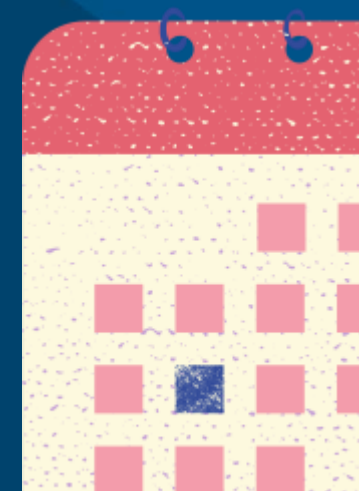


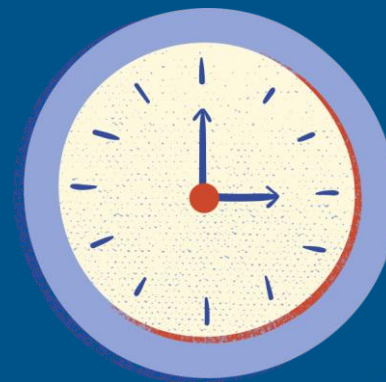
Como ficou o calendário acadêmico de 2020?

Fechamento parcial na modalidade REDE do 1º semestre de 2020: 04/10/2020

Início do Segundo Semestre de 2020: 19/10/2020

Final do Segundo Semestre de 2020: 13/02/2021





 **Teremos recesso entre um semestre e outro?** Sim. Haverá um recesso de duas semanas, para que alunos e professores possam se organizar (de 05/10/2020 a 18/10/2020).



REDE e EAD são a mesma coisa? O Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE) difere-se, substancialmente, da modalidade de Educação a Distância (EaD), tanto pelo caráter transitório-emergencial, quanto pelo formato, tendo em vista que o EaD possui peculiaridades bem definidas e é regulado por legislação própria.



Quando retornaremos as atividades presenciais? Tenho saudade do campus e dos colegas... O Plano de Retorno às atividades presenciais está sendo elaborado por uma equipe multidisciplinar de biossegurança (central e setoriais) e será submetido à apreciação do CEPE.

2020

AGO

SET

OUT

NOV

DEZ

**1º Sem/20
REDE**

Recesso

Recesso

Oferta condensada de DCGs
(a critério dos Colegiados e Departamentos)

5/out

19/out

2º Sem/20

Oferta de disciplinas sem REDE
(a critério dos Colegiados e Departamentos)

2021

JAN

FEV

MAR

ABR

MAI

JUN

Recesso

**2º Sem/20
REDE**

Recesso

CALENDÁRIO SUPLEMENTAR

ao menos 15 semanas (decisão em CEPE)

Recesso

**Início
1º sem
2021**

13/fev

16/fev
CARNAVAL

1º sem/20 e 2º sem/20
Atividades presenciais (recuperação) *

Nova Oferta de disciplinas presenciais
(a critério de Colegiados e Departamentos)

LEGENDA:

1º Sem/20

2º Sem/20

Calendário suplementar

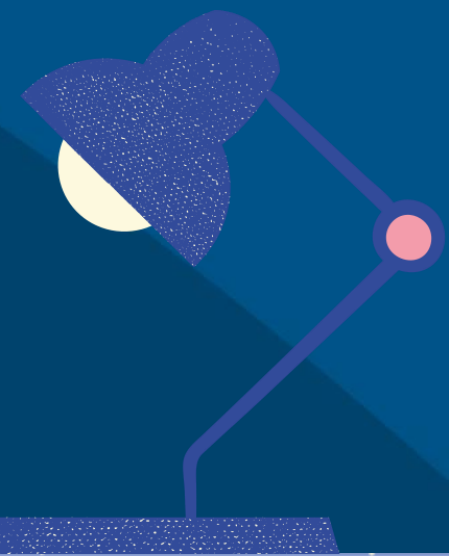
1º Sem/21

* data de início a ser definida em CEPE
a partir da análise de Biossegurança

Datas decididas *a posteriori*
em CEPE

Professores e o REDE

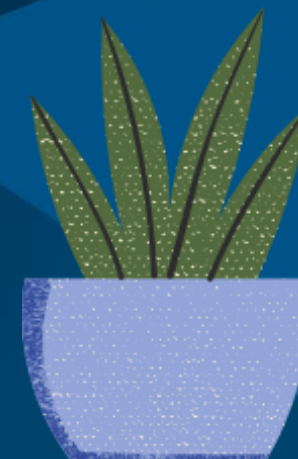
Parte da minha turma aderiu ao REDE, outra parte não. Como devo proceder para encerrar o 1º semestre letivo de 2020? As disciplinas que tiveram seus conteúdos e avaliações concluídas em 2020/1 deverão ter seus discentes em situação individual encerrada. Os discentes que não tiverem concluído terão sua situação declarada pelo docente como “situação 6 e/ou Incompleta (I)”. Situação SOD – BSE.



Haverá capacitação para professores ministrarem aulas online? Desde antes da Pandemia, o Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE), a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e o Núcleo de Educação e Desenvolvimento (NED) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) oferta cursos sobre utilização de ambientes virtuais de aprendizagem e de tecnologias de informação e comunicação na educação. Além disso, a Prograd e o Centro de Processamento de Dados (CPD) desenvolveram o portal UFSM em REDE, com informações e dicas sobre como implementar o ensino remoto apoiado em tecnologias.



Os professores foram ouvidos para a formulação dessa Resolução do REDE? Sim. Além de reuniões com diretores de unidades e coordenadores de curso, a Pró-Reitoria de Graduação realizou pesquisa junto ao docentes. Conforme a pesquisa realizada, 88% dos docentes têm, pelo menos, uma disciplina sendo desenvolvida pelo REDE.



Como registrar presenças e atividades pelo REDE? Todas as ações desenvolvidas pelo docente, em suas disciplinas, deverão ser registradas no Plano de Ensino, validadas pelo colegiado de curso/programa e encaminhadas aos chefes de departamentos didáticos, independentemente dos semestres.



Posso optar por não realizar minhas disciplinas pelo REDE? A não adesão do docente à disciplina ofertada pelo Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE), a partir do segundo semestre letivo de 2020, enquanto exceção, deverá ser justificada e aprovada pelo departamento didático. Nas unidades de ensino que ofertam Educação Básica, as justificativas devem ser aprovadas pelos departamentos de ensino e conselhos diretores.

Como fica o Direito Autoral em relação às aulas gravadas? As gravações de aulas podem ser utilizadas unicamente para fins acadêmicos, respeitando as normativas relacionadas a Direitos Autorais / Direito de Imagem, ou seja, as gravações devem ser utilizadas pelos estudantes para o seu processo de ensino-aprendizagem, exclusivamente com finalidade acadêmica.



Aulas teóricas,
práticas,
eventos,
encontros e
bancas

REDE

TER (AVEA
e outros



Registro de
aulas=Plano de
Ensino



Colegiado

Bancas em geral: *on line*

- Pública: apresentação e arguição
- Comissão: julgamento

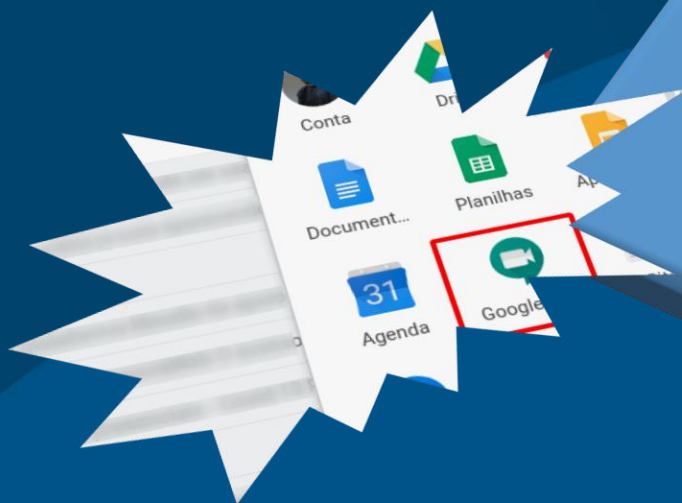
Ata pelo presidente

- Tramitação PEN-SIE



Colações de grau

Webconferência
ou gabinete



Estágios e Práticas:

Mediados por TER



- Estágios (Obrigatórios ou não) e Práticas
 - obedecendo DCNs, seguindo recomendações dos Conselhos Profissionais, sendo vedado para cursos que não estão disciplinados pelo CNE
- sem descaracterizar campo de estágio e/ou objetivo da aprendizagem
- proposta de trabalho a ser pensada ao PPC

Estágios e Práticas:

Presenciais

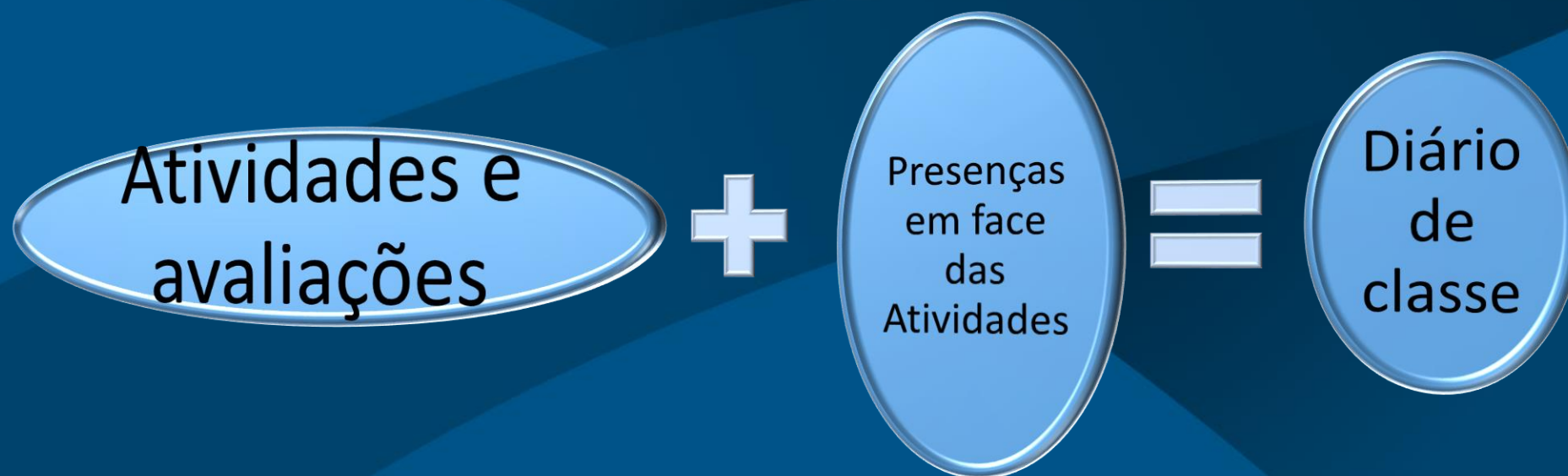


- Estágios (Curriculares / Extracurriculares) e Práticas (Área da Saúde)
- Deve ser executado com a devida segurança e em acordo com as normas da OMS.
- Plano de Atividades aprovado pelo colegiado / Termo de Adesão acrescentado ao Termo de Compromisso na forma de aditivo / Envio de toda documentação à cade.prograd@ufsm.br

Pesquisa e Extensão:



- Pesquisa: Projetos desenvolvidos em condições de biossegurança.
- Extensão: decisão do coordenador da ação com comunidade envolvida. É possível a oferta de disciplinas de extensão.



Estudantes

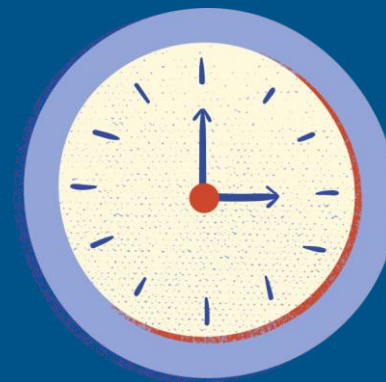


FAQ – Perguntas e Respostas - <https://www.ufsm.br/coronavirus/perguntas-frequentes/>

Alunos devem se matricular até 2 semanas do início e trancamentos até 4 semanas



CH mínima e máxima flexibilizadas para critérios de BSE e PAPs



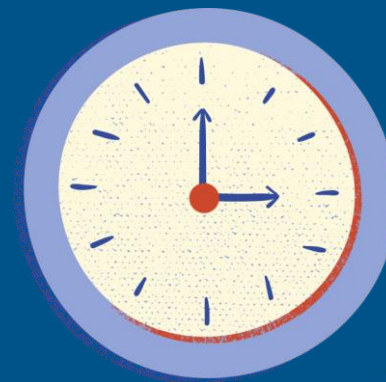
ESTUDANTES NO REDE



Realizar Matrículas. Trancamentos. Solicitar Acompanhamento Pedagógico, Atendimento Psicossocial, Auxílio Inclusão Digital (equipamentos e pacote de dados).



Ficam flexibilizados os critérios da manutenção do Benefício Socioeconômico (BSE), sendo suspensa a obrigatoriedade de carga mínima e aprovação em mais de 50% das disciplinas matriculadas, assegurando-se, portanto, que os discentes que não se matricularem ao REDE, bem como os que não conseguirem cumprir com as atividades não tenham seu BSE afetado.



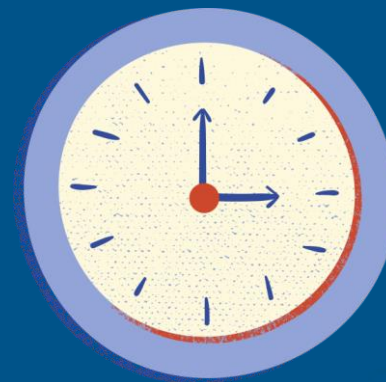
PROFESSORES NO REDE



A não adesão do docente à disciplina ofertada pelo Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE), a partir do segundo semestre letivo de 2020, enquanto exceção, deverá ser justificada e aprovada pelo departamento didático. Nas unidades de ensino que ofertam Educação Básica, as justificativas devem ser aprovadas pelos departamentos de ensino e conselhos diretores.



Encerramento do Primeiro Semestre – Finalizar Estudantes. Situação 6 e Situação I. Capacitações. Reabertura de Disciplinas. Presença = Realização de Atividades. Plano de Ensino – Colegiado de Curso.



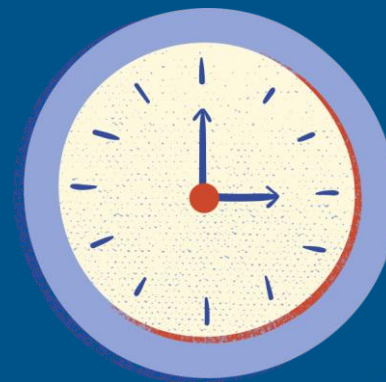
COORDENADORES DE CURSO NO REDE



No Colegiado de Curso: Pré-Requisitos; Planos de Estágio; Planos de Atividades; Solicitação Alteração PPCs



Acompanhamento Estudantes; Solicitação Acompanhamento Pedagógico (Res. 33) – CAED; Solicitações Pró-Reitorias; Comunicações sobre docentes aos Departamentos Didáticos



CHEFIAS DE DEPARTAMENTO NO REDE



Receber encaminhamentos de Planos de Ensino das Coordenações de Curso; Analisar justificativa de não adesão de docente ao REDE; Aprovar Plano de Estágio / Plano de Atividades (EBTT); Oferta; Quebra de Pré-Requisito (EBTT).



Contatos com Direções de Centro, Pró-Reitorias.